



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAI

Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 Sala 01

CNPJ N.º 07.510.376/0001-95

<http://www.amfri.org.br>

[cis-amfri@amfri.org.br](mailto:cis-amfri@amfri.org.br)

**RESOLUÇÃO N.º 001/2018**

**PROMOVE AJUSTES NO ORÇAMENTO VIGENTE**

O Diretor Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, pelo Regimento Interno e de conformidade com o disposto no artigo 2.º da resolução 006/2017,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam suplementados o seguinte item orçamentário:

<b>ORGÃO:</b>	<b>01</b>	<b>CIS-AMFRI</b>	
<b>UNIDADE:</b>	<b>03</b>	<b>FMS de Bombinhas</b>	
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>2.014</b>	<b>– Prestação de Serviços de Saúde de Bombinhas</b>	
Despesa:	16	3.3.90.00	Aplicações Diretas.....R\$ 62.560,48
		<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 62.560,48</b>

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 62.560,48**

**Artigo 2.º** - Para a suplementação prevista no artigo 1.º desta Resolução utilizar-se-á o resultado do excesso de arrecadação, conforme 1º termo aditivo ao contrato nº03/2018.

**Artigo 3.º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Itajaí (SC), 08 de Janeiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
CÉLIO JOSÉ BERNARDINO  
Diretor Administrativo do CIS-AMFRI

\_\_\_\_\_  
JEAN CARLOS COELHO  
CONTADOR CRC/SC N.º 28.914-O/6